

Novas perspectivas da Contratação Pública

A transposição das directivas comunitárias e o novo Código dos Contratos Públicos

Rui Medeiros

João Amaral e Almeida



Introdução

- Da mera transposição das novas directivas comunitárias sobre contratação pública à elaboração do **Código dos Contratos Públicos**

Âmbito subjectivo (I)

- **Entidades adjudicantes:**
 - Sector público administrativo tradicional
 - Organismos de direito público
 - O sector empresarial do Estado, das regiões autónomas e das autarquias locais
 - Outros organismos – o caso particular das instituições particulares de solidariedade social
 - A situação específica dos concessionários

Âmbito subjectivo (II)

- **Contraentes Públicos:**
 - Entidades do sector público administrativo tradicional, sempre que actuem no âmbito da função administrativa
 - Quaisquer entidades, independentemente da sua natureza pública ou privada, que celebrem contratos no exercício de funções materialmente administrativas

Âmbito objectivo (I)

- **Conceito abrangente de contratos públicos para efeitos de formação dos contratos:**
 - Tendencial abrangência de todos os contratos celebrados pelas entidades adjudicantes
 - Relevância, ao nível procedimental, da submissão à concorrência do mercado (ou não) das prestações objecto do contrato

Âmbito objectivo (II)

- **Conceito não abrangente de contratos públicos para efeitos de execução dos contratos:**
 - Relevância da natureza administrativa do contrato
 - Opção pela enumeração de categorias de contratos administrativos

Regras pré-contratuais comuns (I)

- Decisão de contratar
 - Concentração dos tipos de procedimento
 - Valor do contrato: preço máximo que a entidade adjudicante está disposta a pagar
 - Novos limiares: em função do tipo de contrato e da entidade adjudicante

Regras pré-contratuais comuns (II)

- Peças do procedimento
 - Preço das peças e respectiva devolução
 - Programa de concurso: minimalista
 - Caderno de encargos: exaustivo
 - Parâmetros base – destaque: preço base
 - Regras de prevalência

Regras pré-contratuais comuns (III)



- Critérios de adjudicação e modelo de avaliação
- Dever de adjudicação e causas de não adjudicação

Novidades electrónica@s



- Desmaterialização procedimental
 - Regime regra
 - Desaparecimento do acto público
 - Comunicações e notificações
- Leilões electrónicos

Regras pré-contratuais específicas (I)

- Ajuste directo
 - Limite ao convite de entidades
 - Regimes geral e simplificado
 - Regime especial para trabalhos a mais
- Concurso público

Regras pré-contratuais específicas (II)

- Concurso limitado por prévia qualificação
 - Requisitos mínimos de capacidade
 - Modelo simples e complexo de qualificação
- Diálogo concorrencial

Regime substantivo dos contratos administrativos

- Legislação *versus* normação meramente regulamentar
- Reforço da autonomia contratual
- Articulação de regras gerais com regimes especiais aplicáveis em função da categoria de contrato administrativo - regulamentação aberta
- Busca do *quid specificum* dos contratos administrativos
- Normação adaptada ao novo paradigma das relações jurídico-administrativas